



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 109/GP/2019

JOSE WILSON DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º **DECRETAR Recesso Parlamentar** do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D'Oeste, no período de **23/12/2019 à 02/02/2020**, em conformidade com o Art. 11 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º No recesso parlamentar o horário de funcionamento da Câmara Municipal será das 08h00min as 12h00min.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulysses Guimarães, 20 de dezembro de 2019.

José Wilson dos Santos
Vereador/Presidente